

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
IBAMA

PORTARIA Nº 83/2002, DE 15 DE JULHO DE 2002.

O Presidente do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, nomeado pelo Decreto s/nº de 13 de maio de 2002, publicado no Diário Oficial da União do dia subsequente, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 24, do Anexo 1 do Decreto nº 3.833, de 5 de junho de 2001, publicado no Diário Oficial da União do dia subsequente e o art 95, item VI, do Regimento Interno do IBAMA, aprovado pela Portaria nº 230, de 14 de maio de 2002, publicada no Diário Oficial da União do dia subsequente e,

Considerando que consta da Memória da Reunião Extraordinária do Comitê Permanente de Recuperação da Ararinha-Azul (CPRAA), realizada em Brasília no mês de fevereiro de 2001 que o referido Comitê deveria ser reestruturado;

Considerando que o IBAMA ficou encarregado da elaboração e encaminhamento da proposta de reestruturação do CPRAA para todos os membros, o que foi levado a efeito;

Considerando que os membros do CPRAA deveriam manifestar seus pareceres acerca da proposta de reestruturação até a data de 20 de fevereiro de 2002 e que o número de respostas encaminhadas foi insuficiente para dar prosseguimento aos trabalhos do Comitê;

Considerando a necessidade de dar continuidade ao programa de recuperação da ararinha-azul *Cyanopsitta spixii*;

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 330, de 13 de março de 1990, que criou o Comitê Permanente para a Recuperação da Ararinha-Azul bem como a Portaria nº 331, de 13 de março de 1990; Portaria nº 1.638, de 22 de agosto de 1990, e a Portaria nº 1.864, de 07 de novembro de 1996, que tratam do estatuto do Comitê e alterações à Portaria nº 330/90.

Art. 2º - Declarar o IBAMA como órgão responsável pela continuidade do programa de recuperação da espécie.

Art.3º- Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

RÔMULO JOSÉ FERNANDES BARRETO MELLO
Presidente do IBAMA